DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5337 , DE 13 DE setembro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3703 de 23/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3703, de 23 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 13 de setembro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 33	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.39.00	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA			
Ficha: 152	10.301.0210.2086.0000 3.1.90.16.00	ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚD OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	40.000,00
Ficha: 173	10.306.0185.2086.0000 3.3.90.32.00	COMBATE À CARÊNCIA NUTRICION MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 5337 , DE 13 DE setembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 367	12.361.0407.2026.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	170.000,00
Ficha: 373	12.362.0407.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Ficha: 408	08.244.0125.2054.0000 3.1.90.16.00	ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			237.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5337 , DE 13 DE setembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 01 03 PM - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Ficha: 83	04.122.0052.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ficha: 206	10.304.0175.2089.0000	CONTROLE DE DOENÇAS E PROMC		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 219	10.305.0180.2089.0000	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDI		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 01 CRECHE				
Ficha: 243	12.365.0402.2020.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES M		-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 02 PRÉ-ESCOLA				
Ficha: 267	12.365.0401.2021.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL/		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 270	12.365.0401.2021.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL/		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 364	12.361.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-237.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2.021
CONTRATO Nº 17/2.021

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico na Rua Benedito Onório de Lima, bairro Vila Belém, neste Município de Cafelândia-SP, nos termos do Contrato de Repasse nº 885586/2019/MDR/CAIXA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.860.319/0001-40.

Da Prorrogação: Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 17/2021, o que corresponde a um valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 725 – Outras Obras e Instalações - 4.4.90.51.99 - Pavimentação – 15.451.0501.1028.0000.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura: 13/09/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATO nº 177/21

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 01/2021 – Edital nº 01/2021, cuja aplicação de provas dos candidatos regularmente inscritos ocorreu em 15/08/2021 para o cargo efetivo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO, a divulgação do RESULTADO FINAL em 03 de Setembro de 2021, com a classificação dos aprovados para o cargo efetivo de Procurador Jurídico;

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 01/2021, à vista do Resultado apresentado pela O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, para preenchimento do cargo efetivo: PROCURADOR JURIDICO.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

C. M de Cafelândia, 10 de Setembro de 2021.

Assinado no original

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 10 de Setembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Assinado no original

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA

Diretor Geral